

Noviembre 2019 - ISSN: 1696-8352

INTERNACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO A PARTIR DE 1994¹

Pablo Amaral Oliveira²
Lessí Inês Farias Pinheiro³

Para citar este artículo puede utilizar el siguiente formato:

Pablo Amaral Oliveira y Lessí Inês Farias Pinheiro (2019): "Internacionalização do sistema financeiro brasileiro a partir de 1994", Revista Observatorio de la Economía Latinoamericana (noviembre 2019). En línea:

<https://www.eumed.net/rev/oel/2019/11/sistema-financeiro-brasil.html>

RESUMO

O Investimento Externo Direto (IED) teve grande expansão no Brasil, a partir da segunda metade da década de 1990, com a liberalização comercial e produtiva, através de decretos e flexibilização do aparato legislativo que facilitava a entrada de novos concorrentes no mercado interno. Um dos setores econômicos mais afetados foi o setor bancário, que devido a sua fragilização com a estabilização econômica, precisava de um ganho concorrencial com aumento de capitalização no setor. O capital estrangeiro proporcionou um incremento no fluxo de aportes diretos no âmbito bancário, seja com a transferência acionária de bancos nacionais para instituições estrangeiras, majoritária ou minoritária, seja com a implantação de filiais ou sucursais. Este artigo busca analisar o fluxo de IED no Sistema Financeiro Nacional, com ênfase no setor bancário. A análise foi realizada utilizando dados disponibilizados pelo Banco Central do Brasil. A abordagem busca demonstrar a distribuição de estoque e ingresso do IED financeiro, assim como quais países tiveram mais participação percentual nas aplicações financeiras no período analisado.

Palavras-chaves: internacionalização; investimento externo; setor bancário

RESUMEN

La Inversión Extranjera Directa (IED) se ha expandido enormemente en Brasil desde la segunda mitad de la década de 1990, con la liberalización del comercio y la producción a través de decretos y la flexibilidad del aparato legislativo que facilitó la entrada de nuevos competidores en el mercado interno. Uno de los sectores económicos más afectados fue el sector bancario, que, debido a su debilitamiento con la estabilización económica, necesitaba una ganancia competitiva con una mayor capitalización en el sector. El capital extranjero proporcionó un aumento en el flujo de inversiones directas en el sector bancario, ya sea mediante la transferencia de acciones de bancos nacionales a instituciones extranjeras, mayoritarias o minoritarias, o mediante el establecimiento de filiales o sucursales. Este artículo busca analizar el flujo de IED en el Sistema Financiero Nacional, con énfasis en el sector bancario. El análisis se realizó utilizando datos proporcionados por el Banco Central de Brasil. El enfoque busca demostrar la distribución de las existencias y entradas de IED financiera, así

¹Este artigo é produto de pesquisa de Iniciação Científica realizada na Universidade Estadual de Santa Cruz, com apoio do Programa PROIC/CNPQ.

²Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). E-mail: pabloamaral180@gmail.com

³Docente nível Pleno do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). E-mail: lifpinheiro@uesc.br

como qué países tuvieron la mayor participación porcentual en las inversiones financieras en el período analizado.

Palabras clave: internacionalización; inversión extranjera; sector bancario

ABSTRACT

Foreign Direct Investment (FDI) has greatly expanded in Brazil since the second half of the 1990s, with trade and production liberalization through decrees and the flexibility of the legislative apparatus that facilitated the entry of new competitors in the domestic market. One of the most affected economic sectors was the banking sector, which, due to its weakening with economic stabilization, needed a competitive gain with increased capitalization in the sector. Foreign capital provided an increase in the flow of direct investments in the banking sector, either through the transfer of shares from domestic banks to foreign, majority or minority institutions, or through the establishment of subsidiaries or branches. This article seeks to analyze the flow of FDI in the National Financial System, with emphasis on the banking sector. The analysis was performed using data provided by the Central Bank of Brazil. The approach seeks to demonstrate the distribution of financial FDI stock and inflow, as well as which countries had the largest percentage share in financial investments in the period analyzed.

Keywords: internationalization; foreign investment; banking sector

1. Introdução

O investimento externo direto (IED) é fruto de um processo massivo de globalização que veio se intensificar a partir da década de 80 e 90 e através dela que as empresas têm a oportunidade de realizar investimentos em outros países e atingir outros grupos de consumidores ou produtores. Desse modo, segundo a Organização para a Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE) o IED é uma forma de integrar as economias mundiais, sejam desenvolvidas ou subdesenvolvidas, promovendo estabilidade econômica, bem-estar social e o desenvolvimento econômico entre diferentes nações.

O IED pode ser definido como todo e qualquer fluxo de capital estrangeiro destinado a uma empresa residente numa determinada localidade pelo o qual o estrangeiro (não residente) influi um controle total ou parcial sobre as tomadas de decisões operacionais ou estratégicas da firma, haja vista que se caracteriza como uma relação permanente, por ser de longo de prazo, devido ao investidor externo ter por finalidade uma influência determinante no processo de gerenciamento da companhia (FMI, 1998). Em suma, devido a seu caráter de amadurecimento por se tratar de um investimento em longo prazo, no ramo produtivo, a incerteza quanto em nível de lucratividade ou rentabilidade torna o IED um movimento de altíssimo risco, devido ao seu retorno não ser garantido em nenhum tipo de conjuntura política e econômica.

Em 1991, ano de criação do MERCOSUL, o Brasil recebeu cerca de 28% do fluxo de IED do bloco econômico. em 1999, o montante de IED destinado ao Brasil em relação aos demais países do MERCOSUL chegou ao patamar de 50%, demonstrando que o grau de relevância do fluxo de IED vem aumentando ao longo dos anos na nação brasileira (UNCTAD, 2018). Em 2000 o fluxo de IED no Brasil chegou aos US\$32.995 milhões, o que representou o equivalente a 59% das exportações nacionais do mesmo ano (BCB, 2018).

O escopo deste artigo é analisar o fluxo de capitais estrangeiros no setor bancário brasileiro a partir de 1994, buscando avaliar e verificar os níveis de ingresso e estoques de investimento de

instituições financeiras de origem estrangeira no país e de bancos nacionais no exterior. Para atingir essa finalidade foi realizada pesquisa documental e utilizada estatística descritiva dos dados sobre as variáveis ligadas à internacionalização do setor bancário brasileiro a partir de 1994.

2. Processo histórico/institucional do Sistema Financeiro Nacional

Ao longo da década de 1960, foram promulgadas uma série de reformas e alterações no Sistema Financeiro Nacional (SFN) com a finalidade de criar uma estruturação e arcabouço legislativo mais contundente com as necessidades dos agentes econômicos brasileiros do período citado, além de ter ocorrido outras mudanças nesse ordenamento jurídico, com ênfase na década de 80, que proporcionaram a criação de órgãos executivos no setor financeiro, e, entrada de fluxo de capitais estrangeiros com mais facilidade na estrutura econômica do país.

Em relação às modificações do aparato legal-institucional, a que mais se destaca, a princípio, é a lei da reforma do sistema financeiro – Lei 4596/64, de 31 de dezembro 1964 – essa mudança foi importante porque existia um sobre carregamento de atribuições em relação ao ministério da fazenda e superintendência da moeda e do crédito (SUMOC), o qual pode ser citado os órgãos de aconselhamento e gerenciamento da política monetária, crédito e finanças públicas; essa estrutura não dava conta das crescentes funções e encargos da política econômica (FORTUNA, 2008). Para solucionar esse impasse foi estabelecida a lei acima, instituindo a criação do Conselho Monetário Nacional (CMN), sendo que, por excelência, se caracteriza como órgão normativo, com a obrigação de estabelecer as diretrizes da política monetária, creditícia e cambial do país, como, por exemplo, adaptar os volumes de meios de pagamentos para gerar desenvolvimento econômico, e adicionalmente, regular o valor interno e externo da moeda para proteger-se de crises inflacionárias e deflacionárias, além de outros surtos conjunturais.

Além disso, a superintendência da moeda e do crédito (SUMOC) foi transformada no atual Banco Central do Brasil (BACEN), sob a personalidade jurídica de autarquia e patrimônio próprio, tendo por suas principais obrigações a emissão de papel-moeda e moeda metálica, sob os requisitos estabelecidos pelo CMN, receber os recolhimentos compulsórios dos bancos comerciais e múltiplos e depósitos voluntários pelas instituições financeiras do país, além de, primordialmente, a tarefa de executar e fazer cumprir as atribuições impostas por legislação. Dessa maneira, o BACEN pode ser considerado como o “Banco dos Bancos”, executor da política monetária, gerente do sistema financeiro, banco emissor, banqueiro do governo e centralizador do fluxo cambial. Essas foram as principais modificações que originaram dessa reforma do sistema financeiro do ano de 1964.

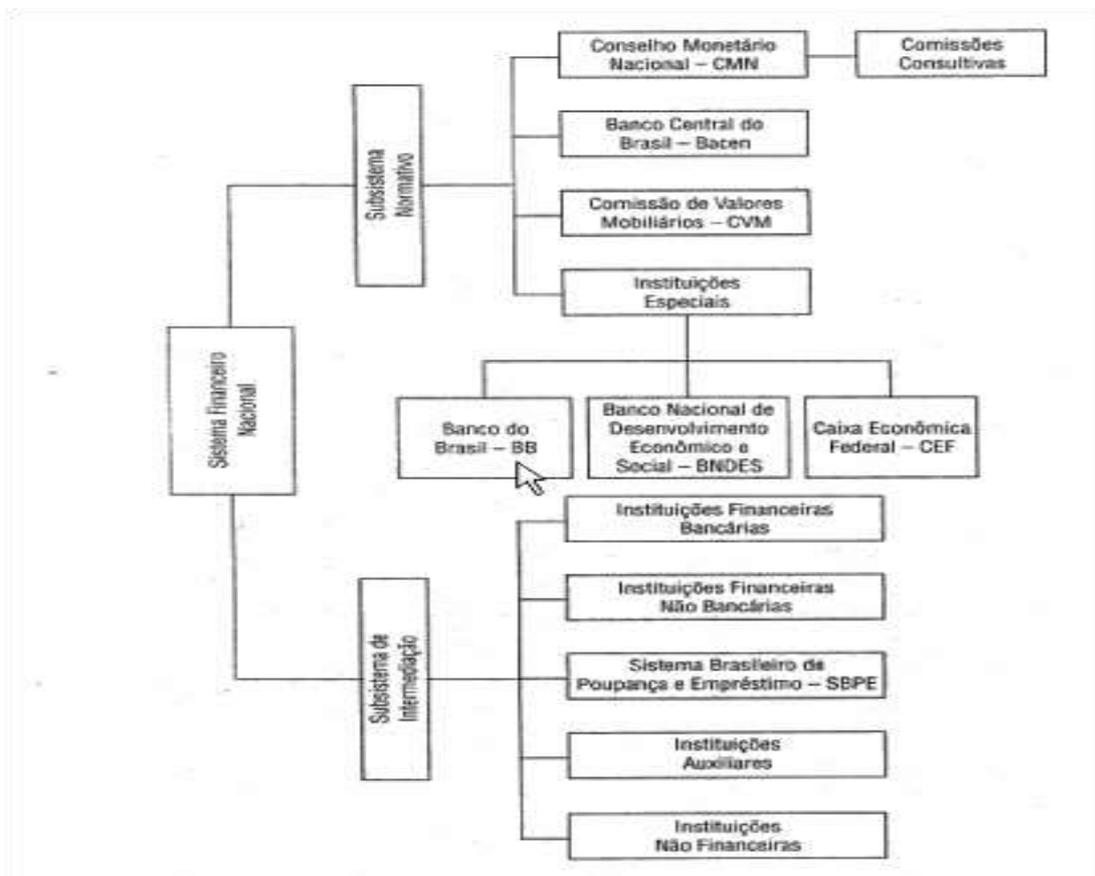
Por fim, a última reforma dos anos 1960, em consonância com as outras citadas, que teve um impacto transformador no sistema financeiro tenha sido a Lei 4728/65, estabelecendo a reforma do mercado de capitais. O problema de popularização do investimento estava contido em função da nítida preferência dos investidores por imóveis de renda e reserva de valor. Ao governo interessava a evolução dos níveis de poupança internos e seu direcionamento para investimentos produtivos (FORTUNA, 2008, P. 15).

Este, foi o principal motivo que provocou uma mudança através dessa reestruturação, cuja solução primordial foi à implementação de normas e regulação básica para a construção de um sistema sólido de investimento, com a finalidade de atender uma demanda por crédito crescente e apoiar o desenvolvimento nacional. O CMN e BACEN tiveram uma atuação primordial no estabelecimento dessas novas diretrizes, com a função de facilitar o acesso à informação para o público sobre a venda e compra de títulos mobiliários espalhados pelos mercados, restringir e disciplinar a pulverização de crédito no mercado, regulamentar a atuação de corretoras de títulos mobiliários e câmbio, além de outras determinações relevantes em termos de execução, regulação e legislação.

Com essas três reformas fundamentais, explicitadas, ao longo da década 1960, houve uma alteração no arcabouço legislativo muito relevante para o mercado financeiro, sobretudo, no mercado de capitais, com a lei da Comissão de Valores Mobiliários 6.386/76, de acordo com o ponto de vista de Fortuna (2008, p. 16): “Faltava uma entidade que absorvesse a regulação e fiscalização do mercado de capitais, especialmente no que se referia às sociedades de capital aberto”. Por isso, foi implementada com esta função a Comissão de Valores Mobiliários – CVM – sendo repassado do BACEN para esta instituição a fiscalização e regulamentação dos mercados mobiliários do país (ações, debêntures etc.).

Com essas transfigurações da estrutura do mercado financeiro, observa-se a formação do atual SFN, a qual pode ser definida como uma série de instituições que proporciona a intermediação de recursos entre agentes superavitários e deficitários, ou aplicação de recursos próprios ou de terceiros, sendo que envolve dois grandes subsistemas: normativo e intermediação financeira, conforme fica explícito na figura abaixo:

Figura 1– Estrutura do Sistema Financeiro Nacional brasileiro



Fonte: SANTOS, QUINTAIROS e VIEIRA (2013)

Quando se trata do subsistema normativo do SFN, pode-se levar em consideração instituições que propõem e estabelecem diretrizes e restrições para atuação de órgãos financeiros, na área de intermediação e controle de mercado, sendo composto pelo: Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Banco do Brasil, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social e a Caixa Econômica Federal.

Por outro lado, o subsistema de intermediação tem o papel de permitir o fluxo de capitais entre agentes poupadores e investidores, dentro de uma determinada economia, constituída por órgãos bancários e não bancários, tal como: Bancos Comerciais, Múltiplos, de Desenvolvimento, Investimento, Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, Sociedade de Arrendamento Mercantil, Cooperativas de Crédito e outras inúmeras instituições que se encaixam no perfil.

Por último, no fim da década de 80, foi estabelecida uma nova alteração legislativa chamada de Resolução nº 1289, de março 1987, em relação ao aporte de investimentos estrangeiros no país na área do mercado financeiro nacional, o que proporcionou a elevação de fluxos de capitais externos. A princípio, essa nova resolução estabeleceu as regras para que a sociedades de investimento, de capital estrangeiro, assume o caráter de sociedade anônima, com a devida autorização, cuja aplicação seja em carteiras diversificadas de títulos e valores mobiliários. Outrora, a

mobilidade de capitais estrangeiros e sua capacidade operacional eram limitadas, devido uma série de especificidades de diversificação de risco e composição de carteiras, seja múltipla ou segmentada.

3. IED no Sistema Financeiro Nacional

A partir do ano de 1994, quando teve início uma intensa abertura comercial e liberalização produtiva e financeira, além da estabilização macroeconômica e inflacionária existiam 30 bancos estrangeiros inseridos no sistema financeiro nacional, subdivididos em filiais (controle parcial ou integral) e subsidiárias (sob atacado ou varejo). Dentre esses existiam instituições como o Grupo Santander que eram agentes novos no cenário brasileiro, tendo muitas vezes apenas uma agência, entretanto havia também bancos com longo tempo de atuação no país, tal como as norte-americanas Citibank ou Bank Boston. Ademais, a partir desse período, aproximadamente, 32 bancos internacionais detinham participação acionária minoritária em bancos nacionais (FREITAS, MARIA, 2011).

Boa parte dessas empresas estrangeiras conseguiram implantar seu capital somente mediante decreto ou autorizações, via BACEN, cujo controle operacional e acionário de bancos nacionais era transferido para instituições estrangeiras com o intuito de facilitar a inserção do capital internacional no país. Esse acontecimento promoveu uma série de modificações no mercado bancário brasileiro, tendo como o principal uma alteração no modo de atuação dos agentes econômicos, haja vista que foi promovida uma revisão nas estratégias operacionais e gerenciais, sobretudo dos bancos nacionais com curto tempo de atuação e experiência.

Como já explicitado o fluxo de IED no ambiente econômico brasileiro teve grande expansão a partir da segunda metade da década de 1990, com a liberalização comercial e produtiva, através de decretos e flexibilização do aparato legislativo que facilitava a entrada de novos concorrentes no mercado interno, sendo isso oriundo do governo de viés neoliberal do governo de Fernando Henrique Cardoso. Sendo assim, um dos setores econômicos mais afetados foi o setor bancário, que devido a sua fragilização com a estabilização econômica, precisava de um ganho concorrencial com aumento de capitalização no setor. Portanto, o capital estrangeiro proporcionou um incremento no fluxo de aportes diretos no âmbito bancário, seja com a transferência acionária de bancos nacionais para instituições estrangeiras, majoritária ou minoritária, seja com a implantação de filiais ou sucursais. Para um melhor entendimento é necessário diferenciar os conceitos filial e sucursal que, embora sejam similares, possuem distinções significativas em sua composição. A filial é um estabelecimento que tem a função de representar a direção principal ou matriz, sem atribuições de cunho executivo, isto é, ela trabalha com uma relação mais direta com a sede, atua com legitimidade em campos jurídicos, haja vista que esta instituição tem a obrigação de representar a matriz da empresa.

A sucursal é uma instalação industrial ou comercial que é estabelecida em locais diversos ao da matriz, para operar os negócios da empresa com melhor eficiência, haja vista que a sucursal é tida como um estabelecimento com maior independência administrativa, apesar de estar ligada a matriz principal. Logo, é perceptível que sucursal tem um caráter hierárquico superior comparado a uma filial, devido a sua autonomia operacional e administrativa.

O relatório de evolução da SFN demonstra dados compreendidos entre os anos de 1995, 2000 e 2005 (Tabela 1), os quais busca demonstrar o incremento de IED financeiro, comparando-o com o fluxo total (tabela 1).

Tabela 1 - Investimento direto estrangeiro no Brasil e no sistema financeiro brasileiro (Em US\$ milhões)

Estoque	1995	2000	2005
IED Financeiro	2.029	12.159	14.628
IED Total	41.696	103.015	162.807
IED Financeiro/IED Total	5%	12%	9%

Fonte: BCB (2018)

Observa-se que a porcentagem de IED financeiro nos 1995 era de 5% em relação ao IED total, após a redução e extinção de barreiras regulatórias que permitiam a entrada de instituições financeiras com mais facilidade foi constatado que no ano 2000 o IED financeiro saltou de 5% em 1995 para 12% tendo atingindo US\$ 12,1 milhões, ou seja, mais que dobrado sua atuação no IED total, depois que o mercado assimilou toda reestruturação em relação ao SFN. Entre os anos 2000 e 2005 esse movimento de avolumamento de IED financeiro declinou e assumiu ritmos mais estáveis, como consequência da finalização da remodelação estrutural do SFN, em conjunção, com a reestruturação das estratégias de empresas estrangeiras que venderam sua participação acionária para bancos privados nacionais.

Ao mudar a perspectiva de estoque para os fluxos de ingressos para os anos compreendidos entre 2001 e 2008, é possível observar que entre os anos de 2001 e 2003 o nível de aporte estrangeiro, em nível geral e financeiro, foi reduzido vertiginosamente, com uma leve recuperação em 2004, muito provavelmente devido a limitações estratégicas por parte das instituições para manter a capacidade concorrencial e competitiva de estabelecimentos que atuavam no SFN. A partir do ano de 2005 é iniciada uma recuperação no nível de fluxo de capitais, tendo que em 2006 dobrou a participação do IED financeiro em relação ao ano anterior, sendo um reflexo da atuação dos agentes econômicos que tinham o interesse em aproveitar a expansão do mercado de crédito e capitais do contexto que era encontrado, que vinha com um recrudescimento considerável. Em 2007, o momento do início de modo incipiente da crise subprime o nível de IED financeiro chegou ao patamar dos US\$ 5 bilhões que é mantido em 2008, ano que a crise financeira se torna agravante e atinge não a economias centrais, mas também as periféricas (FREITAS, 2011, pág. 15).

Tabela 2 - Evolução do número ingressos de instituições estrangeiras no sistema bancário brasileiro (número de sedes, posição em dezembro) – 2001 a 2008

Ingressos	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
IED Financeiro	123	271	05	40	293	993	955	714
IED Total	1042	8778	2902	0265	1522	2231	3705	3886
IED Financeiro/IED Total	0%	%	%	%	%	3%	8%	3%

Fonte: BCB (2018)

No início da década de 1990 o número de bancos estrangeiros instalados no SFN era de 32 no total, sendo dividido em filiais e subsidiárias ou sucursais, com controle parcial ou majoritário, esse número saltou para 72 no ano de 2001 tendo como seu auge na participação efetiva de capital estrangeiro no sistema financeiro nacional, haja vista que algumas instituições preferiram adquirir uma participação acionária em bancos nacionais, enquanto outras instalaram subsidiárias ou filiais (Tabela 2). Uma quantidade significativa da atuação estrangeira no SFN foi mediante a autorização de transferências acionárias de bancos nacionais privados para instituições estrangeiras, sendo promovida uma redução significativa de bancos nacionais, sobretudo com capital minoritário estrangeiro. A partir de 2002 houve um declínio na participação estrangeira, reduzindo a apenas 55 instituições em dezembro de 2009.

Tabela 3 - Evolução do número de bancos estrangeiros instalados no SFN (filiais e subsidiárias ou sucursais) e bancos nacionais com participação estrangeira) – 1990 a 2009

Período	Subsidiária	Filial	Total	Bancos Nacionais com Participação Estrangeira
1990	13	19	32	31
1991	15	19	34	31
1992	18	19	37	32
1993	19	19	38	32
1994	21	17	38	30
1995	21	17	38	28
1996	25	16	41	26
1997	33	16	49	23
1998	43	16	59	18
1999	50	15	65	15
2000	57	13	70	14
2001	61	11	72	14
2002	56	9	65	11
2003	53	9	62	10
2004	49	9	58	10
2005	49	8	57	8
2006	48	8	56	9
2007	49	7	56	10
2008	50	6	56	9
2009	49	6	55	9

Fonte: BCB (2018)

Em 1994, com a flexibilização das barreiras regulatórias, o aumento em IED financeiro foi perceptível não só pelo aumento de instituições, mas também pelo aumento na participação de bancos estrangeiros nos ativos totais que compõem o sistema, o qual teve um salto de 7,5% em 1994 para 29,9% em 2001, coincidindo com o auge da atuação estrangeiro em termos de capital aplicado diretamente no SFN(FREITAS, 2011).

Ao se verificar a origem desses fluxos de investimentos estrangeiros, após a flexibilização das condições de acesso e entrada de capital externo, é notada uma pulverização entre os países investidores, com uma leve concentração entre poucos países, tendo em vista que a predominância vai alterando ao longo do período analisado (Tabela 4).

Em 1995, primeiro desse relatório, Alemanha, Estados Unidos, França e Japão, correspondiam a 11,70%, 17,20%, 16,30%, 11,30%, respectivamente, representando 56,60% do estoque e ingresso de IED financeiro. Em 2000, o contexto é modificado consideravelmente, com a Espanha aplicando fluxos de capitais expressivos e tomando a posição de país investidor dominante (22,40%), por outro lado Estados Unidos mantêm uma participação relativamente estável (14,30%), enquanto Holanda e Reino Unido teve um aumento na sua atuação com 16,0% e 6,60% respectivamente. Por último, em 2005 é constatada a consolidação da Espanha na liderança da distribuição de estoque com uma diferença positiva de 5,3%, em relação ao ano anteriormente analisado, sendo seguido por Estados Unidos (21,20%) e Holanda (21,10%). Não obstante, no mesmo ano é verificada uma redução entre Alemanha, França, Itália, Japão com 10,2% do estoque total do IED financeiro, sendo que em 1995 eles representavam 47,7% do total.

Tabela 4 - Distribuição do estoque de IED financeiro por país de origem – 1995 a 2005 (Em %)

Países	1995	2000	2005
Alemanha	11,70	9,50	3,40
Espanha	-	22,40	27,70
Estados Unidos	17,20	14,30	21,20
França	16,30	8,40	2,90
Holanda	5,90	16,00	21,10
Itália	8,40	0,30	2,40
Japão	11,30	1,80	1,50
Reino Unido	2,50	6,60	8,20
Suíça	1,10	1,80	0,60
Uruguai	0,90	3,10	2,90
Paraísos Fiscais	3,60	2,30	2,40
Diversos	21,10	13,30	5,80

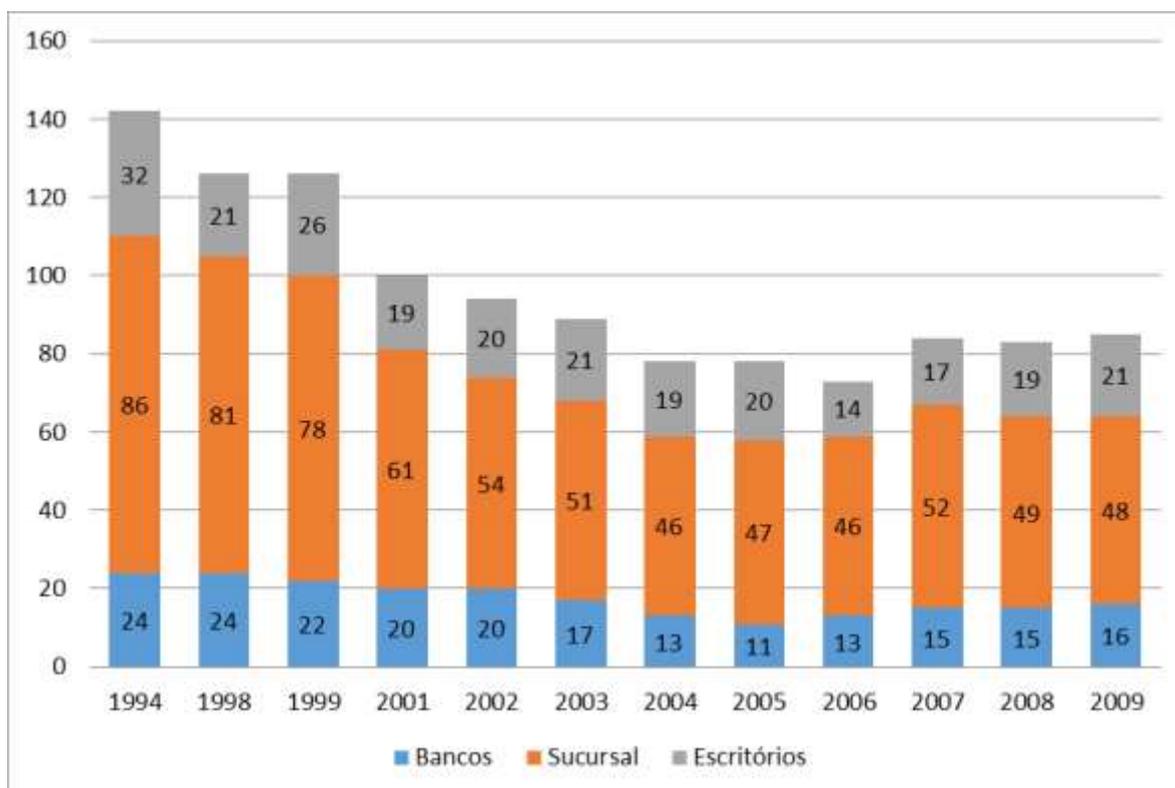
Fonte: BCB (2018)

A partir do ano de 1994 até 2009 com abertura do SFN ao IED financeiro houve uma diminuição na rede externa de bancos brasileiros que passou de 24 para 16 bancos e de 86 para 48 sucursais (Figura 2)

A redução da na rede externa de bancos brasileiros se deveu à flexibilização de barreiras à entrada e processos de fusões e aquisições de bancos nacionais privados, privatização de bancos públicos gerando uma eliminação parcial da rede externa de bancos brasileiros.

A intensificação do processo concorrencial no sistema bancário brasileiro e a conseqüente busca de ganhos de escala pelos grandes bancos privados nacionais ocasionaram a redução da rede externa, na medida em que a compra de instituições menores resultou na eliminação de agências e escritórios em duplicidade em uma mesma praça financeira internacional (FREITAS, 2011, pág. 25).

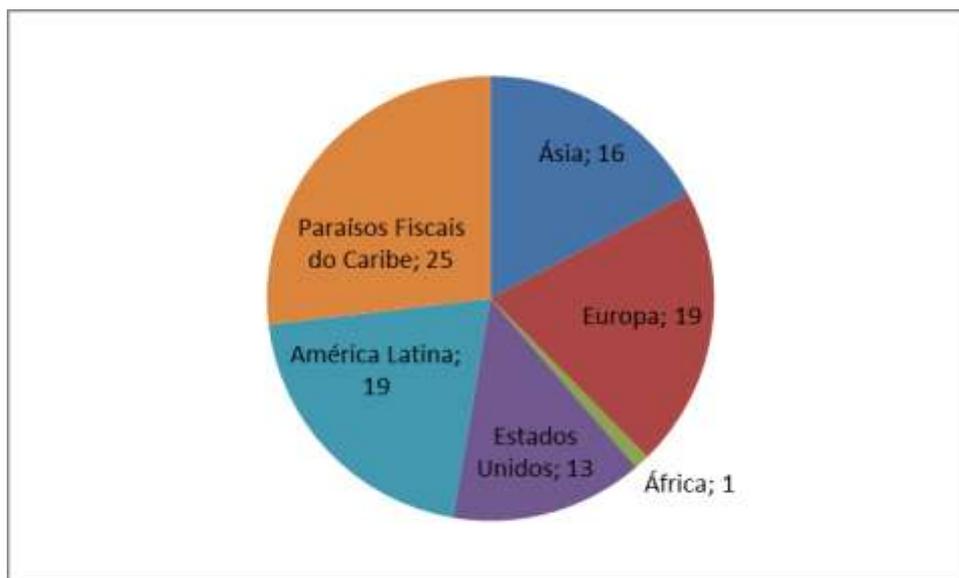
Figura 2 - Evolução da rede externa dos bancos brasileiros 1994/2009



Fonte: BCB (2018)

Ao observar essa rede externa de bancos brasileiros pela ótica da distribuição geográfica fica claro que boa parte da atuação brasileira fica concentrado em Paraísos Fiscais do Caribe, como Ilhas Cayman e Bahamas; na Europa, com ênfase em Portugal; na Ásia, principalmente Japão, além de Estados Unidos, com um montante de 73 redes externa do total de 93 redes do IED financeiro (Figura 3).

Figura 3 - Distribuição da rede externa dos bancos brasileiros por região geográfica -(2009)



Fonte: FREITAS (2011)

Um fator determinante para haver aplicação substancial de investimento direto dos bancos brasileiros em Portugal, Japão e Estados Unidos seria um contingente expressivo de imigrantes brasileiros nesses nos dois países (FREITAS, 2011, pág. 28).

4. Conclusões

A internacionalização da economia e da sociedade, resultante da globalização, é uma tendência crescente desde meados no século XX. Esse processo pode assumir duas formas básicas, as quais podem ser substitutas e/ou complementares: o comércio internacional e o Investimento Externo Direto (IED). Os avanços da internacionalização das economias, com ênfase no setor bancário que teve um aumento considerável a partir da década 90.

No início da década de 1990 o número de bancos estrangeiros instalados no Sistema Financeiro Nacional era de 32 no total, sendo que, esse número saltou para 72 no ano de 2001 tendo como seu auge na participação efetiva de capital estrangeiro no sistema financeiro nacional. Uma quantidade significativa dessa atuação estrangeira se deu mediante a autorização de transferências acionárias de bancos nacionais privados para instituições estrangeiras, sendo promovida uma redução significativa de bancos nacionais, sobretudo com capital minoritário estrangeiro.

5. Referências

AMAL, M.; SEABRA, F. Determinantes do investimento externo direto (IED): uma perspectiva institucional. Revista Economia, n.3, p.1-17, mai./ago.2007.

BACENResolução nº 1289. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo?N=087080104&method=detalharNormativo>>. Acesso em: 14/10/2018.

BACEN. Resolução nº 1524. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/42158/Res_1524_v1_O>. Acesso em; 13/10/2018.

BACEN . Relatório de evolução do Sistema Financeiro. 2016 Disponível em <https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww.bcb.gov.br%2FDefault.asp%3Frevsfn201612> Acesso em. Out. 2018

BAUMANN, R; CANUTO, O; GONÇALVES, R. Economia Internacional: Teoria e experiência brasileira. 5. Ed. Rio de Janeiro. Elsevier Editora Ltda. 2004.

BRASIL. Lei 4380/64 | Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/104295/lei-4380-64>>. Acesso: 15/10/2018.

BRASIL. Lei da Reforma Bancária - Lei 4595/64 | Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109151/lei-da-reforma-bancaria-lei-4595-64>>. Acesso em: 15/10/2018.

BREWER, T. A. FDI in emerging market countries. In Oxelheim, L., editor, The Global Race for FDI. Prospects for the Future. Springer-Verlag, Berlin, 1993.

CARVALHO, C.E; VIDOTTO, C.A. Abertura do setor bancário ao capital estrangeiro nos anos 1990: os objetivos e o discurso do governo e dos banqueiros. Revista Nova Economia, Belo Horizonte, Setembro-Dezembro, 2007.

DE FREITAS, M.C.P. A Internacionalização do Sistema Bancário Brasileiro. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, Janeiro de 2011.

FGV. Sistema Financeiro: a gênese das reformas de 1964-1965. Rio de Janeiro, 2009.

FORTUNA, E. Mercado Financeiro; produtos e serviços. 17ª ed. Rio de Janeiro. Qualymark, 2008.

GERMIDES, D.; MICHALET, C. A. International banks and financial markets in developing countries. Paris: OCDE, 1984.

GONÇALVES, R. Economia Política Internacional: Fundamentos Teóricos e as Relações Internacionais do Brasil. 2. Ed. São Paulo. Elsevier Editora Ltda. 2005.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. Report on the Survey of Implementation of Methodological Standards for Direct Investment. Statistic Department, 1998.

NETO, A.A. Mercado Financeiro. 4ª ed. São Paulo. Editora Atlas S.A, 2001.

PAULA, Luiz Fernando Rodrigues de. Tamanho, Dimensão e Concentração do Sistema Bancário no Contexto de Alta e Baixa Inflação no Brasil. Nova Economia. 1998. Disponível em: [file:///D:/Perfil/Downloads/2236-7296-1-PB%20\(1\).pdf](file:///D:/Perfil/Downloads/2236-7296-1-PB%20(1).pdf) Acesso em: 15/04/2018

SANTOS, M. D. C. ; QUINTAIROS, P. ; VIEIRA, E.T. . A intermediação financeira: as linhas de crédito de curto, médio e longo prazo dos bancos comerciais e o BNDES. Espacios (Caracas), v. 34, p. 16,

2013 Disponível em: < <http://www.revistaespacios.com/a13v34n 04/13340416.html>> Acesso em. Out.
2018